



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE  
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas".

INDICAÇÃO Nº 174/2026

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria competente, **que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um lavador de veículos da Prefeitura, destinado à higienização e limpeza da frota oficial do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de conservação, limpeza e manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura. A criação de um espaço ou serviço específico para lavagem dos veículos públicos contribuirá para a preservação do patrimônio público, aumentando a durabilidade da frota e proporcionando melhores condições de uso.

Além disso, a higienização regular dos veículos utilizados pelos diversos setores da administração municipal, especialmente aqueles destinados ao transporte de pacientes, servidores e prestação de serviços à população, é fundamental para assegurar melhores condições de trabalho, organização e saúde.

A implantação desse serviço também poderá gerar maior controle sobre a limpeza e manutenção da frota, evitando gastos desnecessários com serviços externos e promovendo maior eficiência na gestão pública.

Diante da importância da medida para a conservação dos veículos e para a melhoria dos serviços prestados à população, apresento a presente indicação, esperando que a mesma seja acolhida com a devida atenção.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 12 de março de 2026.

  
**Bruno Miranda Cardoso**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 043

Macuco em 12 / 03 / 26

  
Assinatura

Assinatura